

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDO

1. Relação definitiva de pessoas candidatas que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital Enap nº 114/2025:

1.1. Cadastro Único

Nomes iniciados com a letra A ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de B a D ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de E a F ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de G a I ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com a letra J ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de K a L ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com a letra M ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de N a R ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de S a U ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de V a Z ([Clique aqui](#))

1.2. Doador de medula óssea

Nomes iniciados com letras de A a J ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de K a Z ([Clique aqui](#))

1.3. Bolsista do Programa Universidade para Todos (Prouni)

Nomes iniciados com letras de A a F ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de G a L ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de M a Z ([Clique aqui](#))

1.4. Financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

Nomes iniciados com letras de A a J ([Clique aqui](#))
Nomes iniciados com letras de K a Z ([Clique aqui](#))

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em conformidade com o subitem 4.12 do Edital Enap nº 114/2025, no processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por uma mesma pessoa candidata somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getúlio Vargas pela data e hora de envio do requerimento por meio da internet. Conseqüentemente, as demais inscrições da pessoa candidata serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

18 de julho de 2025

Fundação Getúlio Vargas